

FORMULÁRIO

ANEXO VI

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO Nº. XXXXX/2022		DATA: ____/____/2022
PROCESSO Nº. 23411.013278/2021-43	LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022	
OBJETO DA CONCESSÃO: Concessão de espaço físico do IFPR – CAMPUS IVAIPORÃ, destinado <i>exclusivamente</i> ao serviço de cantina/lanchonete, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária à execução do serviço para atendimento dos alunos e público em geral.		
ESPAÇO FÍSICO CONCEDIDO: Espaço físico correspondente a área de 46,12m ² (quarenta e seis metros quadrados e doze centímetros quadrados), destinados a instalação de uma lanchonete bem como a acomodação de mesas e cadeiras para o atendimento dos usuários, pertencente ao Instituto Federal do Paraná – Campus Ivaiporã.		
PRAZO PARA EXECUÇÃO: O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, a ser executado a partir da data desta Autorização de Concessão, incluindo alocação de seus equipamentos e efetivo início da prestação do serviço.		
RESULTADO SOLICITADO: Prestação de serviço de cantina/lanchonete à comunidade discente, servidores do IFPR – Campus Ivaiporã e público em geral, das ____:____ às ____:____ horas, de segunda a sexta-feira, e das ____:____ às ____:____ aos sábados, conforme contrato.		
CUSTO DA CONCESSÃO: R\$ (xxxx).		
AValiação DA QUALIDADE SERVIÇO PRESTADO AOS ALUNOS: Será feita avaliação mensal da qualidade do serviço, observando-se a satisfação da comunidade atendida, por fiscal devidamente designado pela autoridade competente.		
LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Instituto Federal do Paraná – Campus Ivaiporã, situado na Rua Max Arthur Greipel, nº 505 - Parque Industrial (Marginal à PR 466), caixa postal 138, Cep: 86870 000 - Ivaiporã, Paraná.		
Em cumprimento aos dispositivos previstos em lei, e tendo em vista a assinatura do Contrato nº. XXXXXX/2022, datado de ____/____/2022, atendendo as exigências legais para a concessão mencionada, fica notificada a empresa, que a data para o início dos serviços será em/...../2022, sendo o prazo previsto para sua execução de (.....), contados a partir da data estabelecida acima, conforme combinado e aprovado pelas partes interessadas abaixo assinadas.		
RICARDO RODRIGUES DE SOUZA DIRETOR GERAL DO IFPR CAMPUS IVAIPORÃ Concedente	RESPONSÁVEL Concessionária	FISCAL DE CONTRATO



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE MIRIAN ALVES CARVALHO**, Servidor Técnico Administrativo em Educação, em 08/03/2022, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1632401** e o código CRC **5E0DEEE5**.

